



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 4528 De 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre constituição de cargos vagos do Conselho Municipal de Cultura. Revoga o Decreto nº 4527, de 06/06/2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 3467, de 20 de setembro de 2026, alterada pela Lei Municipal nº 3650, de 21 de agosto de 2020, pela Lei nº 2923, de 29 de agosto de 2020, a partir desta data, após a solicitação de desligamento de alguns integrantes, recomposição de membros da administração pública e assembleia de eleição de membros da sociedade civil, fica assim constituído:

I – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Víctor Hugo Junqueira
CPF: 335.xxx.xxx-70

Suplente: Leticia Nara Pires
CPF: 368.xxx.xxx-65

II – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Aline Cristina Duarte
CPF: 384.xxx.xxx-95

Suplente: Fernanda Cristina Robes Girardi
CPF: 302.xxx.xxx-94

III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Janaina Castro da Silva Dias
CPF: 195.xxx.xxx-85

Suplente: Rosângela Aparecida Guelere

CPF: 100.xxx.xxx-10
IV – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Turismo:

José Paulo Fernandes
CPF: 156.xxx.xxx-29

V – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Arte e Cultura:
Adilson Donizeti da Silva

CPF: 081.xxx.xxx-94

VI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Instituição de Ensino Superior, que formem recursos humanos para a arte e cultura:

Titular: Vanessa Vergani Machado
CPF: 227.xxx.xxx-35

Suplente: Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães
CPF: 105.xxx.xxx-33

VII – 03 (três) Representantes titulares e 03 (três) suplentes de Associações Culturais do Município:

Titular: Maikon Jefferson de Sousa e Silva;
CPF: 424.xxx.xxx-88

Suplente: Thamiel Caio Tostes;
CPF: 411.xxx.xxx-88

Titular: Rodolfo de Tarso da Silva
CPF: 342.xxx.xxx-32

Suplente: Jesus Henrique Gosmini
CPF: 932.xxx.xxx-59

Titular: Thales Gabriel Antoniassi Fontes
CPF: 363.xxx.xxx-96

Suplente: Carlos Augusto dos Santos
CPF: 334.xxx.xxx-27

Representante dos Profissionais Autônomos na área cultural:

Titular: Conceição Aparecida da Silva
CPF: 272.xxx.xxx-90

Suplente: Natália Vieira de Carvalho Martins
CPF: 394.xxx.xxx-10

Art. 2º - A nomeação dos cargos vagos na suplência do referido conselho ocorrerá após nova assembleia das associações culturais do município.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Cultura não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4527, de 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 25/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 25/2024 foi adjudicado às empresas: “Douglas Donizetti Bernini” os itens 1, 6, 8, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 112, 113, 114, 115, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145, no valor total de R\$ 5.046,00; “Rede Elétrica Brasil Ltda” os itens 2, 3, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 40, 41, 50, 53, 54, 57, 58, 64, 66, 67, 69, 82, 83, 84, 85, 86, 96, 97, 106, 107, 109, 111, 116, 120, 121, 123, 126, 128, 130, 131 e 134, no valor total de R\$ 8.595,71; “Jhonatas de Oliveira Freitas ME” os itens 4, 7, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 42, 43, 56, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 94, 95, 104, 108, 110, 129, 133 e 146, no valor total de R\$ 24.186,37; “Jéssica Lemes Brito de Araújo” os itens 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 93.689,40; “Amorim Equipamentos e Materiais Ltda” os itens

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

2

44, 45, 46, 47, 48, 49, 62, 105, 125, 147 e 148, no valor total de R\$ 49.893,36; "Licítara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda" os itens 52, 90, 91, 92, 118, 119 e 127, no valor total de R\$ 33.114,58; "Alberth Daniel Bonfim" os itens 55, 122 e 137, no valor total de R\$ 1.550,33; "Triade Energia e Engenharia Ltda" o item 124, no valor total de R\$ 339,60. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 10, 51, 89, 98 e 117, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 25/2024, objetivando a aquisição de materiais elétricos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Batatais, 12.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais **Aviso de Adjudicação e Homologação –** **Pregão Eletrônico nº 43/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 43/2024 foi adjudicado às empresas: "Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda" os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 36, 48, 104, 105, 106 e 107, no valor total de R\$ 18.222,71; "VS Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda" os itens 2, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 86, 90, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, no valor total de R\$ 130.452,60; "Jhonatas de Oliveira Freitas ME" os itens 8, 38, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 75, 84, 118 e 119, no valor total de R\$ 600.310,49; "Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda" os itens 10, 11, 71, 87 e 110, no valor total de R\$ 2.445,56; "Accaetano Comércio e Construções Ltda" os itens 12, 14, 16, 17, 18, 32, 33, 65, 66, 67, 88, 89, 92, 111, 127, 128 e 129, no valor total de R\$ 113.051,04; "MVTA Saneamento Ltda" os itens 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 53, 54, 55, 91, 95, 96, 97, 112 e 130, no valor total de R\$ 26.199,20; "Douglas Donizetti Bernini" os itens 37, 39, 76, 77, 78, 79 e 80, no valor total de R\$ 14.449,20; "C.N. Sanches Comércio e Serviços Ltda" os itens 69 e 70, no valor total de R\$ 16.119,92; "Rellek Tek Comercial Ltda" os itens 72, 73, 74, 102, 103 e 109, no valor total de R\$ 3.421,25; "Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda" o item 126, no valor total de R\$ 4.050,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 68, 81, 82, 83, 85, 108, 113, 114, 115, 116 e 117, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 43/2024, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos para atender as instalações necessárias para o início da operação do sistema de abastecimento de água do Desengano.

Batatais, 12.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Dispensa de Licitação nº 23/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 23/24, contratou a empresa: Valenciano Silk LTDA, no valor total de R\$ 2.000,00, para serviço de estampagem de camisetas para uniformização dos estagiários da prefeitura, conforme solicitação de compra 355/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000145/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.06.24; Vinicius Bérnago Silva - Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais **Dispensa de Licitação nº 25/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 25/24, contratou a empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, no valor total de R\$ 6.469,25 para aquisição de repelente de insetos, conforme solicitação de compra 345/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000146/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.06.24; Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais **Processo de Inexigibilidade nº 35/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/24; contratada: Coloplast do Brasil LTDA; objeto: Aquisição de Materiais de insumo de traqueostomia; valor: R\$ 95.010,88 conforme Solicitação de Compra 327/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000152/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.06.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais **Adesão a ATA de Registro Preços** **Consórcio CIS-AVH PP 16/23 -** **Inexigibilidade nº 23/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, formaliza o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/24; contratadas: Brasil Farmaon

Medicamentos Farmacêuticos LTDA; valor: R\$26.160,00; Dimebras Comércio Hospitalar LTDA; valor: R\$ 45.990,00 Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI; valor: R\$ 16.660,00; Rosicler Cirúrgica LTDA; valor: R\$ 9.920,00; objeto: Aquisição de fraldas e Lençóis através de adesão a ata de registro de preços do Consórcio CIS-AVH PP 16/23 conforme S.C. nº 272/2024, parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.06.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais **Dispensa de Licitação nº 29/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 29/24, contratou a empresa: Fantinati Campus e Pupim LTDA, no valor total de R\$ 1.682,23 para contratação de empresa especializada em corte a laser de chapas de aço carbono SAE 1020 3/8, conforme solicitação de compra 375/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000149/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 12.06.24; Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

CONSELHOS

COMPHAC

ATA DELIBERATIVA
07 de junho de 2024.

Aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 16:00 horas, no salão nobre localizado no prédio da Prefeitura, reunidos em segunda chamada, nos termos do Art. 15, §1º do Regimento Interno, os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais - COMPHAC: José Donizete Bocardo Júnior, José Paulo Fernandes, Paulo Henrique do Val, Rafael Buraneli sob a presidência do membro Matheus Faraco Zanetti, foi dado início à reunião. O presidente retomou o teor das atas dos dias 05/04/24 e 19/04/24, rememorando os temas principais relacionados à troca do piso do santuário, sendo: a beleza arquitetônica, aspecto histórico, resistência e a possibilidade de implementação acessibilidade do piso atual do santuário fragilidade do piso a ser colocado no santuário autorização do DADE para modificação do projeto

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

3

autorização do CONDEPHAAT para a reforma seria anterior ao tombamento do santuário, sendo necessário nova autorização deste órgão após o tombamento

O presidente esclareceu que, conforme ficou acordado, as questões foram analisadas pela Secretaria de Obras do Município, que esclareceu que com relação à autorização do CONDEPHAAT, ela se deu em duas oportunidades, uma antes e uma depois do tombamento. A primeira foi pela aprovação do projeto, no ano de 2020. E em outubro de 2023, foi aprovado novamente, pois o Município solicitou modificação no projeto no tocante à iluminação. Esclareceu ainda que o processo de tombamento do Santuário data do ano de 2002 e foi finalizado em 2021. Portanto, durante todo o trâmite no CONDEPHAAT o santuário estava já sob proteção do órgão, já que durante o processo de tombamento o bem já cautelarmente protegido. Inclusive, todas as informações já foram prestadas ao Ministério Público local.

O presidente também esclareceu que a análise do CONDEPHAAT abrange os aspectos relevantes do bem a ser protegido, e não fez ressalva quanto à troca do piso, seja em relação à sua beleza arquitetônica ou seu aspecto histórico.

Com relação à fragilidade do piso a ser colocado no Santuário, o tema foi abordado na reunião do dia 19/04, quando o representante da empresa contratada apresentou os esclarecimentos sobre o piso a ser colocado, sendo questão técnica a ser observada pelos expertos responsáveis.

Com relação à acessibilidade, o Secretário esclareceu que é necessário seguir as normas da ABNT, no projeto aprovado, e que elas preveem o tipo de piso adequado para o recebimento do piso tátil, e que o atual piso do Santuário não tem capacidade de receber esta adequação. Por fim, o Secretário de Obras esclareceu que o DADE, em reunião realizada naquele órgão, foi advertida que o descumprimento do plano de trabalho que consta no convênio firmado poderia ocasionar na devolução dos valores repassados ao Município.

O Secretário também ressaltou que a solicitação de paralisação das obras até o desfecho da controvérsia foi acatado pela Administração, mas que diante das informações apresentadas, o Município realizaria a troca do piso conforme o projeto aprovado.

O presidente também esclareceu que, em conversa com o Sr. Prefeito, foi informado que a Administração tem a intenção de retirar o piso do santuário, e juntamente com outros bloquetes semelhantes já retirados anteriormente e que estão armazenados na Estação Cultura, utilizá-los para calçar o espaço interno daquele terreno. Informou ainda que no entorno da escultura de Cândido Portinari, o piso será mantido, e será estudada uma forma de manter registros históricos e fotográficos correspondentes.

Foi informado aos cidadãos presentes que toda a documentação relativa às obras discutidas seria disponibilizada para retirada e análise pelo prazo de 10 (dez) dias, na sede da prefeitura, a partir do dia 12/06/24.

Findas as discussões, o COMPHAC, por meio de seus membros, não vislumbra apontamento ou óbices ao prosseguimento das obras aqui discutidas. Deste modo, encerrou-se a reunião às 17:00h do supracitado dia e mês de 2024, estando todos de acordo e cientes. A presente ata lavrada por mim, Emily Caroline Pereira Rufino, secretária neste ato, segue em 02 (duas) laudas assinadas e/ou rubricadas por todos os presentes.

MATHEUS FARACO ZANETTI
Presidente

RAFAEL BURANELI
JOSÉ PAULO FERNANDES

JOSÉ D. BOCARDI JÚNIOR

PAULO HENRIQUE DO VAL

EMILY CAROLINE P. RUFINO

Representante da Secretaria de Obras
(1, 2, 3, 4, 5, 6).

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de Assembleia Extraordinária para eleição de cargos de suplência vagos do Conselho Municipal de Cultura de Batatais

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Poder Executivo, respondendo também como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 56, de 8 de dezembro de 2021, bem como do Decreto Municipal nº. 4.343, de 2 de maio de 2023, PROMOVE a segunda assembleia junto as Associações Culturais regularmente constituídas do Município de Batatais para eleição de representantes indicados da sociedade civil para os cargos de suplentes, que não foram ocupados na primeira convocação, para composição do Conselho Municipal de Cultura de Batatais, e subsequente eleição dos indicados.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:30 (dezenove horas de trinta minutos), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, situada à Praça Paulo Lima Corrêa, n.º 01, Centro, realizou-se uma assembleia para a composição dos cargos vagos na suplência do Conselho Municipal de Cultura. Estiveram presentes o Senhor Orion Francisco Marques Riul Júnior,

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o senhor José Paulo Fernandes, diretor do Departamento Municipal de Turismo; o senhor Adilson Donizeti da Silva, diretor do Departamento Municipal de Arte e Cultura, a senhora Aline Cristina Duarte membro titular da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; a senhora Janaina Castro da Silva Dias representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; a senhora Conceição Aparecida da Silva membro representante dos profissionais autônomos da área da cultura; e representando as associações culturais: Thamiel Caio Tostes; Jesus Henrique Gosmini, Rodolfo de Tarso da Silva e Murilo Henrique da Silva Galerani.

Aberta a assembleia, de acordo com a lei 3467, de 20 de setembro de 2016, foram lidos os ofícios recebidos com as indicações das associações culturais da cidade solicitando a inclusão dos nomes indicados para composição do conselho como suplentes, de acordo com a convocação. No decorrer da reunião, foi informado a todos presentes as vagas disponibilizadas. Após esclarecimentos de dúvidas, foram apresentadas as indicações, sendo:

Carlos Augusto dos Santos, indicado pelo Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba e Jesus Henrique Gosmini, indicado pela Associação Folclórica de Batatais.

As associações presentes votaram e acataram as indicações compondo desta forma todos os cargos do conselho, que ficou assim constituído:

I – 01 (um) Representante titular de 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Victor Hugo Junqueira

CPF

Suplente: Leticia Nara Pires

CPF

II – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Aline Cristina Duarte

CPF

Suplente: Fernanda Cristina Robes Girardi

CPF

III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Janaina Castro da Silva Dias

CPF 1XX.OXX.XXX-X5

Suplente: Rosângela Aparecida Guelere

CPF 1XX.XXX.XXX-10

IV – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Turismo:

José Paulo Fernandes

CPF 1XX.XXX.XXX-X9

V – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Arte e Cultura:

Adilson Donizeti da Silva

CPF: 0XX.XXX.XXX-X4

VI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Instituição de Ensino Superior, que formem recursos humanos para a arte e cultura:

Titular: Vanessa Vergani Machado

CPF 2XX.XXX.XXX-X5

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

4

Suplente: Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães

CPF 1XX.XXX.XXX-X3

VII – 03 (três) Representantes titulares e 03(três) suplentes de Associações Culturais do Município:

Titular: Maikon Jefferson de Sousa e Silva;

CPF: 4XX.XXX.XXX-X8

Suplente: Thamiel Caio Tostes;

CPF: 4XX.XXX.XXX-8

Titular: Rodolfo de Tarso da Silva

CPF 3XX.XXX.XXX-X2

Suplente: Jesus Henrique Gosmini

CPF 9XX.XXX.XXX-X9.

Titular: Thales Gabriel Antoniassi Fontes

CPF 3XX.XXX.XXX-X6

Suplente: Carlos Augusto dos Santos

CPF 3XXXXXXX-7

Representante dos Profissionais Autônomos na área cultural:

Titular: Conceição Aparecida da Silva

CPF 2XX.XXX.XXX-X0

Suplente: Natália Vieira de Carvalho Martins

CPF 3XX.XXX.XXX-X0

Nestes termos, determino a assessoria técnica de gabinete a expedição de decreto constando a composição do conselho com todos os membros eleitos, ficando agora a critério do presidente a convocação para as próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, a ata foi redigida e assinada por mim, Orion Francisco Marques Riul Júnior

Batatais Mais Segura

**Botão do Pânico,
mais SEGURANÇA
com apenas um toque.**

BOTÃO DO PÂNICO

HOLD SEGURANÇA

PATRULHEIRO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BATATAIS

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
NOVOS TEMPOS